



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO TECNOLÓGICO  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

Florianópolis, 17 de setembro de 2020.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 20/2020/SEC/CTC**

O Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal de Santa Catarina, designado pela Portaria n.º 2864/2016/GR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Estatuto da UFSC, Artigo 16, inciso IX, bem como deliberação do Conselho de Unidade do Centro Tecnológico na sessão ordinária de 16 de setembro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Anunciar e convocar os(as) docentes integrantes da carreira do magistério superior da UFSC lotados no Centro Tecnológico (CTC), em efetivo exercício, para elegerem um(a) representante docente e seu respectivo suplente no Conselho Universitário (CUUn), para um mandato de dois anos, a contar da emissão da portaria pelo Gabinete da Reitoria;

**Art. 2º** A eleição será realizada no dia 29 de outubro de 2020, das 9h00min às 17h00min, por meio do sistema de votação on-line e-Democracia, conforme estabelecido na Portaria Normativa n.º 371/2020/GR, de 28 de agosto de 2020;

**Art. 3º** Caso a data de 29/10/2020 não esteja disponível no Sistema e-Democracia, a eleição será agendada para o dia útil posterior mais próximo e o cronograma será ajustado e divulgado por e-mail aos eleitores e na página eletrônica do CTC;

**Art. 4º** As solicitações de registro de candidaturas deverão ser realizadas por meio eletrônico, mediante envio de e-mail à Secretaria Administrativa do CTC ([secretaria.ctc@contato.ufsc.br](mailto:secretaria.ctc@contato.ufsc.br)), com cópia para o Presidente da Comissão Eleitoral ([elder.santos@ufsc.br](mailto:elder.santos@ufsc.br)), no período de 23/9/2020 às 17h00min de 30/9/2020;

**Art. 5º** O processo eleitoral será conduzido pela comissão designada pela Portaria n.º 230/2020/SEC/CTC, conforme o regulamento em anexo.

Atenciosamente,

**EDSON ROBERTO DE PIERI**